

ATO CONVOCATÓRIO Nº 10/2026

VINCULADO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR Nº 001/2025

A Comissão de Seleção de Pessoal do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Timbó - SAMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SAMAE nº 749, de 03 de setembro de 2025 e,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade, eficiência e regularidade dos serviços públicos essenciais prestados pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, justifica-se a abertura de Chamada Pública para contratação temporária de profissionais para o cargo de **Auxiliar Operacional (Serviços Gerais)**.

A presente medida torna-se necessária em razão da insuficiência de servidores no quadro atual, ocasionada por afastamentos, vacâncias, término de contratos temporários e aumento da demanda operacional, especialmente nas atividades externas e operacionais, que exigem suporte contínuo para garantir o atendimento adequado à população.

CONVOCA os interessados, nas vagas do ANEXO I desta convocação, para **comparecerem, no respectivo dia e horário da referida tabela, junto à sede do SAMAE, localizada na Rua Duque de Caxias, nº 56, Centro, Timbó (SC)**.

Os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõe o Edital de Chamada Pública SAMAE nº 001/2025.

Os candidatos devem comparecer na data e horário determinados, munidos dos documentos abaixo:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Modelo Constante no Anexo II deste Instrumento);

- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) do Grau de Escolaridade exigido para o cargo;
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) da quantidade de dependentes legais menores de idade no momento da seleção, se houver;
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) de experiência na área de atuação – certidões e/ou carteira de trabalho, se houver;
- Cópia do RG ou CNH

O processo de classificação dos candidatos iniciará, impreterivelmente, no horário indicado no ato convocatório, com os candidatos que apresentarem a documentação solicitada.

Não será permitido o preenchimento do formulário constante do ANEXO II no local.
Não haverá disponibilidade para realização de fotocópia de documentos no local.

SERÁ DESCLASSIFICADO O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER MUNIDO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA OU COMPARECER APÓS HORÁRIO FIXADO NO ATO CONVOCATÓRIO.

OS CANDIDATOS DEVERÃO ESTAR CIENTES DE QUE AS ATIVIDADES DEVERÃO SER REALIZADAS NA MODALIDADE PRESENCIAL

Timbó (SC), 13 de Agosto de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO SAMAE

Portaria SAMAE nº 749, de 03 de setembro de 2025

ANEXO I

INFORMAÇÕES SOBRE A (S) VAGA (S) E DATA E HORÁRIOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

CARGO/ FUNÇÃO PRINCIPAL	Nº de Vagas	Local de Trabalho	Carga Horária	Horário de Trabalho	Prazo de duração do contrato**	Data / horário para entrega de documentos***
Auxiliar Operacional I (Serviços Gerais)	CR ¹	Local a ser definido de acordo com a necessidade do SAMAE	44 horas semanais	Conforme necessidade do SAMAE	30 dias	21 de Agosto de 2026 (sexta-feira) 8h as 12h e das 13h as 16:30h

***o descritivo de função do cargo, vencimento e os requisitos para exercício das respectivas atribuições estão estabelecidos no Anexo III do presente Edital**

****Prazo inicial poderá ser prorrogado, de acordo com a necessidade e nos termos da Lei n. 2045/98.**

***** Rua Duque de Caxias, nº 56, Centro, Timbó (SC)**

Timbó (SC), 13 de Agosto de 2026

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO SAMAE

Portaria SAMAE nº 749, de 03 de setembro de 2025

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

Nome Completo: _____

RG: _____ data de expedição: _____ órgão expedidor: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP.: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Whatsapp: _____

Cargo Pleiteado:

AUXILIAR OPERACIONAL (SERVIÇOS GERAIS)

Data: 21/08/2026

ASSINATURA DO CANDIDATO

Para preenchimento exclusivo do Departamento de RH:

Assinalar os documentos apresentados no ato da inscrição:

() Documento de identificação;

() CPF;

() Certificação da escolaridade exigida para o cargo;

() Declaração da quantidade de dependentes legais menores de idade no momento da seleção (não obrigatório, exclusivo para pontuação)

() comprovação do tempo de serviço (não obrigatório, exclusivo para pontuação);

() comprovante de residência

ANEXO III

Cargo	Requisitos Mínimos	Descrição sintético das funções	Vencimentos
Auxiliar Operacional I (Serviços Gerais)*	Alfabetizado	<i>Serviços de predominância do esforço físico tais como: Serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público municipal (móveis, imóveis, instalações, equipamentos, utensílios), serviços de higienização de ambientes, recolhimento de lixo, limpeza de sanitários, preservação do patrimônio público em qualquer dos serviços ou unidades do serviço público municipal. Serviços de cozinha, roçadas, abertura de rumos. Serviços de lavagem de veículos, conservação e manutenção de vias públicas, abertura de valas, colocação de tubos, serviços de calçetaria, auxílio aos operadores de máquinas e veículos e demais serviços auxiliares com predominância de esforço físico.</i>	Salário Base R\$ 2.011,95 Prêmio Eficiência ** (Cartão VEROCARD) R\$ 700,48

* Se preenchidos os requisitos da Lei Complementar n. 212/2001

**Se preenchidos os requisitos da Lei Complementar n. 397/2011

** Se preenchidos os requisitos da Lei Complementar n. 612/2025